



Lei nº 689/2001
De 06 de dezembro de 2001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
"Unir para fortalecer"

**"INSTITUI O "NOSSO GUIA", CO-
MO GUIA TELEFÔNICO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MANOEL VIA-
NA."**

**Ione Olarte Caminha, Prefeita
Municipal de Manoel Viana - RS
Faço saber, em disposto no artigo 56
da Lei Orgânica Municipal, que a
Câmara Municipal aprovou e Eu
sanciono a presente Lei.**

Art. 1º- Fica instituído o "Nosso Guia" como Guia Telefônico Oficial do Município de Manoel Viana, empresa responsável por um produto considerado de utilidade pública, referência de consumo e pesquisa de nossa população.

Art. 2º- A Prefeitura receberá, anualmente, com benefício junto ao Nosso Guia, de forma gratuita, a publicação de todos os seus telefones, bem como mensagem do Prefeito Municipal de Manoel Viana.

Art. 3º- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 06 de dezembro de 2001

IONE OLARTE CAMINHA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06 de dezembro de 2001

Rosane Colpo Durlo
Secretária de Governo



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Encaminhamos à apreciação dos membros do Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº083/2001, que institui a publicação Nosso Guia como o documento oficial do Município nessa área.

A publicação, em questão é estritamente do Município de Alegrete e Manoel Viana identificando a linha telefônica dos vianenses, suas indústrias, empresas, firmas, serviços, estabelecimentos públicos, federais, estaduais e municipais, estabelecimentos comerciais de qualquer área e outros, desde que cadastrados com uma linha de telefonia.

A publicação apresentará uma relação completa dos telefones públicos dos serviços municipais, incluindo aqueles não se encontram no complexo administrativo, como as Escolas, postos de saúde, Secretarias e outros que estiverem afetos.

Na expectativa da análise e entendimento da Colenda Casa Legislativa, aguardamos pela aprovação.

Atenciosamente,

IONE OLARTE CAMINHA
Prefeita Municipal